MANUAL DO ESTAGIÁRIO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ESTÁGIO – SAE

**Orientações gerais**

De acordo com o Regimento Escolar, a realização do Estágio Curricular Supervisionado é **obrigatório** para que o aluno conclua o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, só após a sua conclusão ele receberá o diploma.

O Estágio é realizado de acordo com o Parecer nº16 do Conselho Estadual de Educação, atendendo os requisitos da Lei nº 11.788 de 23 de setembro de 2008.

O Estágio deve ser realizado após a conclusão dos componentes curriculares do terceiro ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, e sua apresentação deverá ocorrer no prazo de até dois anos.

A carga horária mínima é de 480 horas, distribuídas em até 8 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, não ultrapassando um total de quarenta horas semanais, conforme a Lei nº 11.788, cap. IV, Artigo 10, parágrafo1º.

O estágio deve ser realizado em empresa ou instituição que exerça atividades relacionadas com cada curso.

De acordo com o Memorando nº 107/09 do setor Pedagógico da 2ª CRE, os alunos não podem desempenhar função de **vendedor**. Funções referentes a almoxarifado, escritório em geral, secretariado, recepcionista, somente como auxiliares. Os alunos estagiários ficam expressamente **proibidos** de manipularem **produtos tóxicos**.

**Matrícula e documentação**

1. Para realizar o estágio, o aluno realiza sua matrícula no SAE;

2. O aluno poderá solicitar, se necessário, uma Carta de Apresentação, que levará para a empresa ou instituição em que realizará seu estágio;

3. O aluno solicita à empresa ou instituição, a **Carta de Aceite**, confirmando a aceitação do aluno para estagiar. Nesta carta deve constar a **data de início** do estágio, o **setor de atuação** do estagiário, **o nome e a qualificação do supervisor** do estágio, o **número da apólice** de seguros e as **atividades principais** que serão desempenhadas. Este documento deve ser em papel timbrado, assinado pelo responsável da empresa ou instituição, carimbado e enviado ao SAE.

4. O aluno levará **três vias** do **Termo de Compromisso de Estágio** entre escola e empresa ou instituição, que deverá assinar e carimbar. As três vias retornam para escola para serem assinadas pela direção da escola. Depois, uma via volta para empresa ou instituição, outra fica na escola e uma com o aluno. **OBS:** se a assinatura for digital encaminhar apenas uma via para o e-mail da escola.

5. O aluno deverá solicitar à empresa o preenchimento de duas **vias** do **Termo de Convênio Escola/Empresa,** a empresa deverá assinar e carimbar. As duas vias retornam para escola para serem assinadas pela direção da escola. Depois, uma volta para empresa e a outra fica na escola. **OBS:** se a assinatura for digital encaminhar apenas uma via para o e-mail da escola.

6. Se a empresa ou instituição **não** oferecer **Seguro Contra Acidentes Pessoais** para o estagiário, o aluno deverá providenciar o seu e deverá fazer cópia da apólice de seguro e enviar ao SAE.

7. A fim de planejar suas atividades o aluno deverá elaborar junto com o supervisor de estágio o seu **Plano de Estágio**. O supervisor deve rubricar, assinar e carimbar este documento.

8. Após a entrega da documentação citada acima o início do estágio será validado.

9. O supervisor também preenche as **Fichas de avaliação do estagiário**. Estes documentos deverão ser entregues no SAE.

10. Recomenda-se o uso do Caderno de Campo no decorrer de todo o estágio. Lembrando que os registros devem ser descritivos e explicativos a cada dia.

11. Ao final do estágio, o aluno entrega o **Relatório de estágio**, que deve estar encadernado, além da rubrica em todas as páginas e assinatura do supervisor na última página.

12. A empresa ou instituição deverá elaborar uma **Declaração de Cumprimento das Horas de** **Estágio**, que comprove o cumprimento das 480h (no mínimo) de estágio. Esta declaração deve ser carimbada e assinada pela empresa ou instituição e entregue aos professores do SAE.

13. Também o aluno estagiário entregará uma **Ficha de Auto avaliação** do seu estágio.

**OBS: o prazo de realização do estágio é de dois (2) anos**. Após este prazo, será realizada a adequação curricular mediante uma prova de proficiência.

**Apresentação**

Após a entrega de toda documentação, acima solicitada, é marcada a apresentação do estágio em uma turma de alunos da escola.

As apresentações são agendadas pelos professores do SAE e devem ocorrer entre março e novembro de cada ano letivo.

A apresentação terá duração de 30 minutos, mais 20 minutos para perguntas e comentários. A escola dispõe de equipamento para apresentação.

**Avaliação**

A avaliação do estágio será feita pela Comissão de Estágio, através de:

1 - Fichas de avaliação do supervisor de estágio da empresa ou instituição;

2 - Através do Plano e Relatório de estágio;

3 - Através da apresentação.

No final será emitido o conceito para o aluno.

Supervisão de Estágios